EMBRAPAV – EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA NIRE: 42204504290 CNPJ: 12.022.153/0001-19 4º (QUARTA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Por este instrumento particular de alteração e consolidação de Contrato Social de sociedade empresária limitada, as partes contratantes a seguir individualizadas:

01) ANDRE BALDISSERA, brasileiro, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, natural de Chapecó, SC, residente e domiciliado na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Lauro Muller, n.º 435-D, apto 501, Condomínio Residencial Atlântico, CEP 89.802.520, portador da Cédula de Identidade n.º 2.759.092-5 SSP/SC e do CPF 944.800.529-68 e;

O2) LUFENI PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Avenida Nereu Ramos, nº 247-E, Loja 04, Centro, CEP: 89801-020, inscrita no CNPJ sob nº 12.338.714/0001-93 e NIRE nº 42300035505, neste ato representada por sua Diretora Presidente Sra. **FERNANDA FOLLE COVATTI**, brasileira, casada pelo regime da separação de bens, natural de Xaxim, SC, empresária, inscrita no CRA/SC sob nº 15341, residente e domiciliada na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Lauro Muller, n.º 435 D, Apto 401, Ed Atlantico, Centro, CEP: 89.802-520, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.623.851 SSP/SC e do CPF 039.790.059-76.

ÚNICOS sócios componentes da empresa, **EMBRAPAV** - **EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Avenida Porto Alegre, nº 427 D, Sala 905, Edifício Lazio Executivo, Centro, CEP: 89802-130, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42204504290 em 31/05/2010 e no CNPJ sob nº 12.022.153/0001-19.

Deliberando por unanimidade, consoante faculdade estabelecida pelo parágrafo 3º do art. 1.072, da Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), na melhor forma da lei e de direito, **RESOLVEM** de comum e perfeito acordo, alterar seu Contrato Social, sendo o que fazem de acordo com as seguintes cláusulas:

<u>Cláusula Primeira:</u> O endereço da sede da sociedade fica tranasferido para a Cidade de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, na Linha General Osório, s/n, Interior, CEP-89819-000.

Cláusula Segunda: O ramo de atividades da socedade passa a ser:

- Construção de rodovias e ferrovias;
- Construção civil de obras por empreitada;
- Terraplenagem, drenagem e preparação de terrenos com maquinas;
- Urbanização de ruas, praças e calçadas;
- Pavimentação asfáltica de rodovias;
- Aplicação de asfalto em rodovias;
- Serviços de usinagem de massa asfáltica.



20/12/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 20/12/2021 Data dos Efeitos 16/12/2021
Arquivamento 20217254799 Protocolo 217254799 de 16/12/2021 NIRE 42204504290
Nome da empresa EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucese.se.gov.br/autenticaceo/Documentos/

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 235956865814883

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

- Contrução de redes de agua, esgoto, redes para tratamento de efluentes, galerias pluviais, barragens, diques, guias e sarjetas, açudes e pontes;
- Serviços de destocamento e demolições;
- intermunicipal, Transporte rodoviario de cargas, municipal, interestadual e internacional;
- Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção com beneficiamento associado;
- Extração de outros minerais não metalicos;
- Atividades de apoio à extração de minerais não metalicos;
- Realização de pesquisas e estudos geológicos, lavra, exploração e o aproveitamento de substancias minerais;
- Fabricação e montagem de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda;
- Fabricação e montagem de artefatos de cimento para uso na construção civil:
- Preparação e fornecimento de massa de concreto pre-fabricado e usinado e argamassa para construção civil;
- Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, gesso e fibrocimento;
- Locação de máquinas, implementos e equipamentos rodoviarios para construção civil;
- O comércio varejista e atacadista de materiais para construção civil bem como, dos demais produtos de sua fabricação.

Cláusula Terceira - O capital social na importâncoa de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) já encontra-se totalmente integralizado pelos sócios André Baldissera e Lufeni Participações S/A., na proporção de suas quotas, em moeda corrente nacional.

Cláusula Quarta - São admitidos na sociedade, neste ato:

- 1. JULIO CESAR BALDISSERA, CPF-036.463.969-54, brasileiro, solteiro, maior, natural de Chapecó-SC, nascido em 15/05/1982, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 3.539.305, expedida pela SESPDC-SC, residente e domiciliado na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, Área Rural, s/nº, Linha Baldissera, Bairro Seminário, CEP-89815-899
- 2. FERNANDA BALDISSERA, CPF-027.455.739-85, brasileira, divorciada, natural de Chapecó-SC, nascida em 03/03/1977, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº 3.372.287, expedida pela SESP-SC, residente e domiciliada na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Condá, nº 151-E, Apt. 602, Edif. Itapuã, Centro, CEP-89801-130.
- 3. ADRIANO BALDISSERA, CPF-944.795.189-91, brasileiro, solteiro, maior, natural de Chapecó-SC, nascido em 06/12/1974, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 3.341.916, expedida pela SESPDC-SC, residente e domiciliado na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 980-E, ap. 204, Edifício Barella, Centro, CEP-89802-140.



20/12/2021

Cláusula Quinta: Por cessão de quotas e direitos sócias, a sócia LUFENI PARTICIPAÇÕES S/A., possuidora de 750.000 (setecentas e cinquenta mil) quotas, correspondentes a R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), do capital social, vende e transfere a totalidade das quotas que possuía, pelo seu valor nominal, em moeda corrente nacional, para os novos sócios, conforme abaixo, em moeda corrente nacional, a serem pagos até 10/02/2024, conforme contrato particular de compra e venda firmado entre as partes, nas seguintes proporções:

a) JULIO CESAR BALDISSERA.....R\$250.000,00 b) FERNANDA BALDISSERA.....R\$250.000,00 c) ADRIANO BALDISSERA.....R\$250.000,00

§ ÚNICO: Retira-se da sociedade neste ato, a sócia LUFENI PARTICIPAÇÕES S/A.

Cláusula Sexta: Em virtude no disposto nas cláusulas anteriores, o capital social que continua sendo R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real), cada uma, já integralizadas em moeda corrente nacional, fica assim subscrito:

| Quotistas | Quantidades de quotas | Valor em R\$ | (%) |
|------------------------|--------------------------|--------------|--------|
| ANDRÉ BALDISSERA | 750.000 | 750.000,00 | 50,00 |
| JULIO CESAR BALDISSERA | 250.000 | 250.000,00 | 16,67 |
| FERNANDA BALDISSERA | 250.000 | 250.000,00 | 16,67 |
| ADRIANO BALDISSERA | 250.000 | 250.000,00 | 16,66 |
| TOTAL | 1.500.000 | 1.500,000,00 | 100,00 |

Cláusula Sétima: Ocupam os cargos de Administradores desta Sociedade, os sócios quotistas ANDRE BALDISSERA e FERNANDA BALDISSERA, ambos já anteriormente identificados e qualificados.

§ Único: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade (§ 1º do art. 1.011 da Lei 10.406/02, Código Civil Brasileiro).

Cláusula Oitava: Deliberam os sócios por fim, na melhor forma de direito, consolidar o Contrato Social da Sociedade, passando a partir desta data a vigorar com a seguinte redação:





CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE: EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO SOCIAL - DA SEDE - DO OBJETIVO - DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial: EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Cláusula 2ª - A sociedade vigora sob a forma de sociedade empresária limitada e será regida por este Contrato Social, nas omissões deste, pela Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro) e, supletivamente pelas normas das Sociedades Anônimas.

Cláusula 3ª - A sociedade mantém sua sede na cidade de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, na Linha General Osório s/n, Interior, CEP: 89.819-000, podendo estabelecer/constituir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional e, também no exterior, independentemete de alteração do contrato social, mediante deliberação dos administradores da Sociedade, em Reunião da Administração.

Cláusula 4ª - A sociedade tem como objetivos sociais:

- Construção de rodovias e ferrovias;
- Construção civil de obras por empreitada;
- Terraplenagem, drenagem e preparação de terrenos com maquinas;
- Urbanização de ruas, praças e calçadas;
- Pavimentação asfáltica de rodovias;
- Aplicação de asfalto em rodovias;
- Serviços de usinagem de massa asfáltica.
- Contrução de redes de agua, esgoto, redes para tratamento de efluentes, galerias pluviais, barragens, diques, guias e sarjetas, açudes e
- Serviços de destocamento e demolições;
- municipal, intermunicipal, rodoviario de cargas, **Transporte** interestadual e internacional;
- Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção com beneficiamento associado;
- Extração de outros minerais não metalicos;
- Atividades de apoio à extração de minerais não metalicos;
- Realização de pesquisas e estudos geológicos, lavra, exploração e o aproveitamento de substancias minerais;
- Fabricação e montagem de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda;
- Fabricação e montagem de artefatos de cimento para uso na construção civil;



20/12/2021

- Preparação e fornecimento de massa de concreto pre-fabricado e usinado e argamassa para construção civil;
- Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, gesso e fibrocimento:
- Locação de máquinas, implementos e equipamentos rodoviarios para construção civil;
- O comércio varejista e atacadista de materiais para construção civil bem como, dos demais produtos de sua fabricação.

Cláusula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de maio de 2010, e seu prazo de duração continua por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II DAS QUOTAS -DOS OUOTISTAS SOCIAL -DO CAPITAL **RESPONSABILIDADES:**

Cláusula 6ª - O capital social é de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real), cada uma, já integralizadas em moeda corrente nacional, assim subscrito:

| Quotistas | Quantidades de quotas | Valor em R\$ | (%) |
|------------------------|--------------------------|--------------|--------|
| ANDRÉ BALDISSERA | 750.000 | 750.000,00 | 50,00 |
| JULIO CESAR BALDISSERA | 250.000 | 250.000,00 | 16,67 |
| FERNANDA BALDISSERA | 250.000 | 250.000,00 | 16,67 |
| ADRIANO BALDISSERA | 250.000 | 250.000,00 | 16,66 |
| TOTAL | 1.500.000 | 1.500,000,00 | 100,00 |

Cláusula 7ª - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas totais ou parcialmente, a qualquer título, salvo com autorização de sócios representativos da totalidade do capital social.

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ Único: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CAPÍTULO III DO AUMENTO DE CAPITAL - CESSÕES DE QUOTAS - FALECIMENTO DE **SOCIOS E DA REDUÇÃO DE CAPITAL:**

Cláusula 9ª - Em caso de aumento de capital social, os quotistas terão preferência para subscrição, em igualdade de condição e na exata proporção das quotas que possuírem no capital social.



20/12/2021

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 20/12/2021 Data dos Efeitos 16/12/2021 Arquivamento 20217254799 Protocolo 217254799 de 16/12/2021 NIRE 42204504290 Nome da empresa EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTACAO LTDA Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 235956865814883 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

- Cláusula 10ª Caso um dos sócios queira ceder suas quotas parcial ou totalmente, neste último caso, retirando-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, com antecedência de 60 (sessenta) dias, mencionando o preço estipulado, e as condições de pagamento, a fim de que os demais sócios possam, a partir da data de recebimento da comunicação, exercer, em igualdade de condições, o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio cedente ou retirante.
- § Único: Decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias sem a manifestação dos quotistas remanescentes, as quotas do sócio cedente ou retirante poderão ser livremente transferidas a terceiros.
- Cláusula 11ª Não convindo aos sócios remanescentes o ingresso na sociedade do adquirente das quotas do sócio cedente ou retirante, o capital social será diminuído no valor do capital cedido, devendo a sociedade pagar ao sócio cedente ou retirante, o preço estipulado na comunicação, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, a partir do encerramento do exercício social em que ocorrer a comunicação.
- Cláusula 12ª Em caso de falecimento, saída (dissolução parcial) exclusão, incapacidade civil, extinção e/ou falência/insolvência de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo continuar com os sócios remanescentes, a menos que estes resolvam liquidá-la.
- § Primeiro: Mediante a concordância dos sócios remanescentes, herdeiros/sucessores poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivos legais, os quais, nela se farão representar por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais enquanto indiviso o quinhão respectivo.
- § Segundo: Caso os herdeiros/sucessores não tenham interesse em ingressar na sociedade ou, os sócios remanescentes não os admitir, os haveres do sócio falecido, depois de apurados, serão pagos em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias depois de apresentada à sociedade, a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro Público do Comércio.
- Cláusula 13ª Nas hipóteses previstas na cláusula 12ª supra, o valor das quotas a serem pagas será obtido através de avaliação patrimonial, apurada através de balanço especialmente levantado para tal fim.
- Cláusula 14ª Ficam facultados, mediante consenso unânime entre os sócios remanescentes, herdeiros/sucessores e sócios cedentes ou retirantes, outras condições de pagamento, desde que, não afetem a situação econômico-financeira da empresa.

Cláusula 15ª - Em caso de diminuição do capital, será proporcional e igual para cada quota.



20/12/2021

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO SOCIAL — DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS —
DESTINAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS E DA CONTABILIDADE:
Cláusula 16^a - O exercício social coincidirá com o ano civil.

Cláusula 17ª - Ao final de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos, levantados pelo inventário, balanço patrimonial e de resultado econômico, podendo ainda ser levantado balanços e/ou balancetes intermediários, em períodos inferiores a 12 meses, (mensal, trimestral ou semestral) adotando-se sempre, o que dispõe os artigos 176 a 191, respectivamente da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), e as demais disposições legais e técnicas pertinentes à matéria.

Cláusula 18ª - Os lucros apurados, após a prestação de contas pelo Administrador, serão atribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada um dos sócios, tantas partes quantas possua integralizado na sociedade, exceto se deliberado de forma diversa em reunião ou assembléia pela totalidade dos sócios quotistas, podendo, ainda, a critério dos sócios, ficarem em reservas na sociedade.

§ Único: A critério dos sócios quotistas, os lucros apurados poderão ser distribuídos aos componentes do capital social, a título de dividendos, em períodos inferiores a 12 meses, com base em balanços e/ou balancetes intermediários.

Cláusula 19ª - Os prejuízos que porventura se verifiquem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e, não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

Cláusula 20ª - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários e exigidos pela legislação vigente.

<u>CAPÍTULO V</u> DA ADMINISTRAÇÃO - PODERES - LIMITES - OBRIGAÇÕES - REMUNERAÇÃO E DESTITUIÇÃO:

Cláusula 21ª - A sociedade será administrada por 02 (dois) Administradores, quotistas ou não, residentes no país, eleitos a qualquer tempo pelos sócios, com mandato por prazo indeterminado, os quais terão todos os poderes e atribuições que a lei lhes confere para a plena administração dos negócios sociais, tendo poderes plenos para representar a sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, proceder à alienação, no todo ou em parte, do patrimônio social e de seu fundo de comércio, enfim, para dar qualquer destinação adequada ao patrimônio social, sempre respeitando a proporcionalidade da participação no capital social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os quotistas.

§ Primeiro: Os Administradores poderão praticar isoladamente os atos de representação e gestão/administração da Sociedade, com exceção dos atos que importarem em: alienar, permutar, transferir ou onerar sob qualquer forma os bens





integrantes do estoque ou do ativo permanente, nomear e destituir procuradores, a contratação de empréstimos e financiamentos de qualquer espécie, para os quais, obrigatoriamente necessária a assinatura conjunta de ambos os Administradores.

§ Segundo: As procurações ad judicia poderão ser outorgadas por qualquer dos Administradores isoladamente, por tempo indeterminado, porém, sempre com poderes especificados nos respectivos instrumentos.

Cláusula 22ª - São expressamente vedados, sendo nulos e inoponíveis em relação à Sociedade, os atos praticados por quaisquer dos sócios, Administradores, mandatários, representantes ou funcionários da Sociedade, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social ou, em favorecimento pessoal destas ou de outras pessoas, como concessões de fianças, avais ou outras garantias de gualquer espécie, sob pena de responsabilidade pessoal e ilimitada pelo excesso de mandato e pelos atos praticados em violação à cláusula supra, salvo se autorizado pela totalidade dos sócios quotistas.

Cláusula 23ª - Em casos de ausência, licença ou impedimento temporário, os Administradores poderão constituir mandatários sócios ou não, com poderes e funções devidamente atribuídas em instrumento próprio. Ocorrendo vacância, afastamento, renúncia ou impedimento, definitivo, deverá de imediato ser convocada Reunião de Quotistas que elegerá o novo Administrador.

Cláusula 24ª - Fica expressamente prevista a possibilidade de Administrador não sócio, que será investido no cargo mediante lavratura de instrumento competente, o qual, após devidamente registrado/arquivado no Registro Público do Comércio, valerá como comprovante adequado da nomeação, submetendo-se ainda, às mesmas condições estabelecidas neste instrumento.

Cláusula 25ª - Os sócios que trabalharem na administração da sociedade perceberão, a título de pró-labore, uma quantia fixa mensal estabelecida de comum acordo entre os sócios no início de cada exercício social que, será creditada em conta corrente, de onde será retirado de acordo com a disponibilidade financeira da sociedade até o máximo de seu crédito, exceto se deliberado de forma diversa em reunião ou assembléia de quotistas.

Cláusula 26ª - Até o final do mês de abril de cada ano, os Administradores são obrigados a prestar aos sócios quotistas, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como, o balanço patrimonial e o de resultado econômico, na forma da cláusula 17ª deste instrumento.

Cláusula 27a - Ocupam os cargos de Administradores desta Sociedade, os sócios auotistas ANDRE BALDISSERA e FERNANDA BALDISSERA, ambos já anteriormente identificados e qualificados.

§ Único: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a



20/12/2021

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade (§ 1º do art. 1.011 da Lei 10.406/02, Código Civil Brasileiro).

Cláusula 28ª - Os Administradores poderão ser destituídos de suas funções a qualquer tempo, devendo-se para tanto, ser observado o quorum e demais formalidades exigidas pela legislação vigente, especialmente quanto ao registro de tais deliberações perante o Registro Público do Comércio.

CAPÍTULO VI DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS E DAS REUNIÕES DOS SÓCIOS:

Cláusula 29ª - As deliberações dos sócios, para os fins previstos em lei, ou sempre que os interesses da sociedade exigirem serão tomadas em reunião, na qual, cada quota do capital social corresponderá a 01 (um) voto.

§ Único: Será realizada ao menos 01 (uma) reunião de sócios por ano, até o final do mês de abril, objetivando deliberar sobre as matérias previstas no artigo 1.078 da Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro).

Cláusula 30ª - As reuniões de sócios serão convocadas pelos Administradores ou, na ausência deste, pelos sócios nos casos previstos em Lei, com 08 (oito) dias de antecedência, através de carta registrada, fax, e-mail ou por aviso entregue pessoalmente aos sócios, contra recibo.

§ Único: Serão dispensadas as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Cláusula 31ª - Os sócios poderão ser representados nas reuniões por outro sócio ou por procurador devidamente constituído em instrumento próprio, com poderes para tanto, devendo dito instrumento, ser levado a registro juntamente com a Ata da Reunião.

Cláusula 32ª - O quorum de instalação da Reunião, bem como o quorum para aprovação das deliberações, serão aqueles determinados pela legislação vigente.

Cláusula 33ª - Em livro próprio de registro de Atas de reuniões de sócios, será lavrada de forma sumária a Ata dos trabalhos, contendo as ocorrências e deliberações dos sócios, devendo ao final, ser assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes.

Cláusula 34ª - As reuniões tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Cláusula 35ª - Fica expressamente prevista a possibilidade de exclusão de sócios por justa causa, desde que, observado o quorum e os demais procedimentos exigidos pela legislação vigente à época da exclusão.



20/12/2021

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 20/12/2021 Data dos Efeitos 16/12/2021 Arquivamento 20217254799 Protocolo 217254799 de 16/12/2021 NIRE 42204504290 Nome da empresa EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTACAO LTDA Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 235956865814883 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício Cláusula 36ª - As deliberações tomadas em conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CAPÍTULO VII DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE E DAS DISPOSIÇÕES

Cláusula 37ª - A sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei, observando-se sempre, o que a legislação vigente à época dispuser. Na liquidação os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações sociais e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios proporcionalmente ao número de quotas que cada um possuir integralizadas na sociedade. Ao fim do processo de liquidação, a Sociedade será considerada extinta.

Cláusula 38ª - A sociedade manterá um departamento técnico, quando exigido por lei, com pessoal habilitado e na forma da legislação vigente, inscritos nos órgãos competentes, que se responsabilizará pelo desenvolvimento das atividades e pelos serviços prestados pela empresa.

Cláusula 39a - Fica eleito o Foro da Comarca de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, para as questões oriundas do presente contrato.

Revogam-se as disposições contidas no Instrumento Contratual original e alteração posterior, passando a Sociedade a ser regida somente por este Instrumento.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cordilheira Alta, SC, 16 de dezembro de 2021.

| André Baldissera | Lufeni Participações S/A Fernanda Folle Covatti Diretora Presidente | | |
|------------------------|---|--|--|
| Julio Cesar Baldissera | Fernanda Baldissera | | |
| Adriano Baldissera | | | |



20/12/2021

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício





TERMO DE AUTENTICACAO

| NOME DA EMPRESA | EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTACAO LTDA |
|-----------------|--|
| PROTOCOLO | 217254799 - 16/12/2021 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 42204504290 CNPJ 12.022.153/0001-19 CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2021 SOB N: 20217254799

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217254799

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

| Cpf: 02745573985 - FERNANDA BALDISSERA - Assinado em 16/12/2021 às 16:22:15 | |
|--|--|
| Cpf: 03646396954 - JULIO CESAR BALDISSERA - Assinado em 16/12/2021 às 16:41:15 | |
| Cpf: 03979005976 - FERNANDA FOLLE COVATTI - Assinado em 16/12/2021 às 17:23:18 | |
| Cpf: 94479518991 - ADRIANO BALDISSERA - Assinado em 16/12/2021 às 16:33:42 | |
| Cpf: 94480052968 - ANDRE BALDISSERA - Assinado em 16/12/2021 às 16:26:31 | |







20/12/2021

Certifico o Registro em 20/12/2021 Data dos Efeitos 16/12/2021 Arquivamento 20217254799 Protocolo 217254799 de 16/12/2021 NIRE 42204504290 Nome da empresa EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTACAO LTDA Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 235956865814883

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Número do pedido: 2013145

FOLHA: 1 / 1



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL №: 2013145

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: EMBRAPAV – EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA

Raiz do CNPJ: 12.022.153

Certidão emitida às 17:20 de 24/02/2023.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 Recuperação Extrajudicial e 20331 Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ:
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais:

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Chapecó

<u>C E R T I D Ã O</u> FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO №: 465833 FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 23/02/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, portador do CNPJ: 12.022.153/0001-19. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 Recuperação Extrajudicial e 20331 Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023.

PEDIDO Nº:





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 12.022.153/0001-19 Certidão nº: 3611991/2023

Expedição: 25/01/2023, às/14:45:40

Validade: 24/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.022.153/0001-19, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 12.022.153/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:42:04 do dia 25/01/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 24/07/2023.

Código de controle da certidão: CBBF.1930.F0F6.1E70 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social):

EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ/CPF:

12.022.153/0001-19

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Número da certidão: Data de emissão:

Lei nº 3938/66, Art. 154 230140048260149 24/02/2023 16:32:20

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n

15.510/11.):

25/04/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Data: 27/01/2023 09h51min



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

| Nome / Razão Social | |
|--|--|
| EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTAC | AO LTDA CNPJ: 12022153000119 |
| Aviso | |
| Sem débitos pendentes até a presente data. | |
| Comprovação Junto à | Finalidade |
| | |
| Mensagem | |
| descrita | constam débitos tributários relativo ao cadastro e cobrar débitos que venham a ser constatados, os nesta certidão. |
| Inscrição | |
| Econômico: 1257 - Atividade principal: Construção de roc Endereço: Linha GENERAL OSÓRIO, S/N - Bairro INTERIO | dovias e ferrovias R - Bloco S/B - Apto. S/Apt - CEP 89.819-000 |
| Código de Controle CWQUPD8TRBQXPNI1 | |
| CWQOFDOTRBQXPNIT | |
| A validade do documento pode ser consultada no site d | a prefeitura por meio do código de controle informado |

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

12.022.153/0001-19

Razão Social:

EMBRAPAV EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTACAO LTDA

Endereço:

AV PORTO ALEGRE - D 427 SL 905 ED LAZIO EXE / CENTRO / CHAPECO /

SC / 89802-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/03/2023 a 01/04/2023

Certificação Nûmero: 2023030301032291776730

Informação obtida em 10/03/2023 17:28:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br







DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

À

Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0001/2023

A EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.022.153/0001-19, por intermédio de seu representante legal Sra. Fernanda Baldissera, portadora da Carteira de Identidade nº 337228 e do CPF nº 027.455.739-85, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Cordilheira Alta/SC, 20 de março de 2023.

FERNANDA BALDISSERA

Sócia Administradora C.I: 337228 SSP-SC CPF: 027.455.739-85

12.022.153/0001-19

EMBRAPAV EMPRESA BRASILEIRA De pavimentação LTDA

Rod. Est. 468 Km 3,5 s/n Linha General Osório - CEP: 89.819-000 CORDILHEIRA ALTA - SC

EMBRAPAVEMPRESA BRASILEIRA
DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
LIGHA GRASILEIRA
LOCITOR HEIRA ALTA - SC



DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À

Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0001/2023

Eu, Fernanda Baldissera, portadora da Carteira de Identidade n° 337228 e do CPF n° 027.455.739-85, representante da empresa EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa Embrapav - Empresa Brasileira de Pavimentação Ltda, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Cordilheira Alta/SC, 20 de março de 2023.

FERNANDA BALDISSERA

Sócia Administradora C.I: 337228 SSP-SC CPF: 027.455.739-85

12.022.153/0001-19

EMBRAPAV EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA

Rod. Est. 468 Km 3,5 s/n Linha General Osório - CEP: 89.819-000 CORDILHEIRA ALTA - SC |

12.022.153/0001-13 EMBRAPAVEMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ROM EM 168 168 25 868

Feet Est 162 Km N.S. e/s Lietra Ceneral Oschra CEP, 30.3 in prin L CORDILHEIRA ALTA - SC I



DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

À

Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0001/2023

A empresa EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 12.022.153/0001-19, por intermédio de seu representante legal, a Sra. FERNANDA BALDISSERA, portadora da Carteira de Identidade nº 337228 e do CPF nº 027.455.739-85, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Cordilheira Alta/SC, 20 de março de 2023.

FERNANDA BALDISSERA

Sócia Administradora C.I: 337228 SSP-SC

CPF: 027.455.739-85

12.022.153/0001-19

EMBRAPAV EMPRESA BRASILEIRA

Rod. Est. 468 Km 3,5 s/n Linha General Osório - CEP: 89.819-000

CORDILHEIRA ALTA - SC

12.022.150.0001-15
EMBRAPAV EMPRESA SKISILERA
DE PAVIMENTAGAO LIDA
LIBRA GERA BOLOMO LIBRA GERA

Estado de Santa Catarina

Nº: 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAL

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E PERMANÊNCIA

Pelo presente é concedido Licença para Localização, Funcionamento e Permanência ao contribuinte:

NOME / RAZÃO SOCIAL

1257 - EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTACAO LTDA

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

- 0810099 Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
- 0899199 Extração de outros minerais nãometálicos não especificados anteriormente
- 0990403 Atividades de apoio à extração de minerais nãometálicos
- 1921700 Fabricação de produtos do refino de petróleo
- 2330301 Fabricação de estruturas prémoldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 2330302 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 2330305 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
- 2330399 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
- 4120400 Construção de edifícios
- 4213800 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- 4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4291000 Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4299599 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4744005 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4744099 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4930201 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930202 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7119702 Atividades de estudos geológicos
- 7732201 Aluquel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

ENDEREÇO

Logradouro: **GENERAL OSÓRIO** Número: S/N 89819-000 CEP: Complemento: Bairro: INTERIOR UF: Cidade: Cordilheira Alta

CNPJ:

Inscrição Municipal Nº:

12.022.153/0001-19

1257

Data de Validade do Alvará:

31/03/2024

ERIGOLLO OCELLIN:0593 MOCELLIN:059367788975

ARCOS PAULO ANNAGO MAZO ESTE ALVARÁ DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Cordilheira Alta(SC), 22/02/2023
 MARCOS PAULO
 Assinado de forma digital por MARCOS PAULO FERIGOLLO MOCELLIN:05936778975

 MOCELLIN:05936778975
 Dados: 2023.02.22 14:15:42 -03'00'
 Marcos Paulo Ferigollo Mocellin Setor de Tributação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMÉRO DE INSCRIÇÃO 12.022.153/0001-19 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSC CADAS | | D DATA DE ABERTURA 31/05/2010 |
|---|--|---|---|
| NOME EMPRESARIAL EMBRAPAV - EMPRESA BRA | ASILEIRA DE PAVIMENTACAO LTD |)A | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOM | ME DE FANTASIA) | | PORTE DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADO 42.11-1-01 - Construção de r | | | |
| 08.99-1-99 - Extração de out 09.90-4-03 - Atividades de al 19.21-7-00 - Fabricação de p 23.30-3-01 - Fabricação de e 23.30-3-05 - Preparação de c 23.30-3-99 - Fabricação de o semelhantes 41.20-4-00 - Construção de e 42.13-8-00 - Obras de urbani 42.22-7-01 - Construção de rirrigação 42.91-0-00 - Obras portuária 42.99-5-99 - Outras obras de 43.11-8-01 - Demolição de e 43.11-8-02 - Preparação de c 43.13-4-00 - Obras de terrap 46.79-6-04 - Comércio ataca 47.44-0-05 - Comércio vareji | mento de pedras e outros materiai ros minerais não-metálicos não es poio à extração de minerais não-m rodutos do refino de petróleo struturas pré-moldadas de concre rtefatos de cimento para uso na c massa de concreto e argamassa pa putros artefatos e produtos de conc edifícios ização - ruas, praças e calçadas redes de abastecimento de água, o s, marítimas e fluviais e engenharia civil não especificada difícios e outras estruturas canteiro e limpeza de terreno lenagem dista especializado de materiais d dista de materiais de construção e sta de materiais de construção e sta de materiais de construção e sta de materiais de construção e | specificados anteriormente etálicos eto armado, em série e sob e construção ara construção creto, cimento, fibrocimento coleta de esgoto e construção as anteriormente e construção não especifica em geral o especificados anteriormen | ncomenda , gesso e materiais ses correlatas, exceto obras de dos anteriormente |
| 206-2 - Sociedade Empresár | Ta Liintada | NÚMERO COMPLEMENT | 0 |
| EST GENERAL OSORIO | | S/N ******* | |
| | RRO/DISTRITO TERIOR | MUNICÍPIO CORDILHEIRA ALTA | UF SC |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CONCREBAL@CONCREBA | L.COM.BR | TELEFONE (49) 3361-4100 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (| EFR) | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2010 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL | | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/03/2023 às 16:33:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.022.153/0001-19 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSC CADAS | | DATA DE ABERTURA 31/05/2010 |
|--|---|------------------------------|--|
| NOME EMPRESARIAL EMBRAPAV - EMPRESA | BRASILEIRA DE PAVIMENTACAO LT | DA | |
| 49.30-2-01 - Transporte r 49.30-2-02 - Transporte r internacional 71.19-7-02 - Atividades d | VIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS odoviário de carga, exceto produtos odoviário de carga, exceto produtos le estudos geológicos náquinas e equipamentos para const | perigosos e mudanças, interm | unicipal, interestadual e |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATO 206-2 - Sociedade Empre | | | |
| LOGRADOURO EST GENERAL OSORIO | | NÚMERO COMPLEMENTO ******** | |
| CEP 89.819-000 | BAIRRO/DISTRITO INTERIOR | MUNICÍPIO CORDILHEIRA ALTA | UF SC |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CONCREBAL@CONCRE | BAL.COM.BR | TELEFONE (49) 3361-4100 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ | VEL (EFR) | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | | ATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 1/05/2010 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST | RAL | | |
| SÍTUAÇÃO ESPECIAL | | | ATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/03/2023 às 16:33:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM

Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim

CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200 E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Certificado de Registro Cadastral - Nº 135/2023

Data da Inscrição: 15/03/2023

Valido até: 15/03/2024

DADOS GERAIS:

Razão Social:

EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTACAO LTDA

CPF/CNPJ:

12.022.153/0001-19

Data do Cadastro: 13/01/2022

Porte Empresa:

Não classificada

Inscr. Estadual:

Inscr. Municipal:

Optante Simples: Não

Responsável:

N° Registro:

Telefone:

4933619999

INTERIOR

Data Registro:

E-mail:

concrebal@concrebal.com.br

Endereço:

GENERAL OSORIO, S/N

CEP: 89819000

Bairro: Cidade:

Cordilheira Alta - SC

País: Brasil

Sócios:

DOCUMENTAÇÃO:

| Descrição do Documento | Nr. do Documento | Data Emissão | Data Validade |
|---|------------------------|--------------|---------------|
| Certidão Negativa de Débitos Estaduais | 230140048260149 | 24/02/2023 | 25/04/2023 |
| Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial | 2013145 | 24/02/2023 | 25/04/2023 |
| Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União | CBBF.1930.F0F6.1E70 | 25/01/2023 | 24/07/2023 |
| Certidão Negativa de Débitos Municipais | 3/2023 | 27/01/2023 | 26/07/2023 |
| Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas | 3611991/2023 | 25/01/2023 | 24/07/2023 |
| Certidão de Regularidade do FGTS | 2023030301032291776730 | 03/03/2023 | 01/04/2023 |

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentaçã complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 15 de Março de 2023





CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

| _ 1. EMPRESA | | |
|---|--|--|
| Razão Social: Embrapav Empresa Brasileira Pavin | nentacao Ltda | |
| Número de Registro: 131370-4 | Tipo de Registro: Registro Matriz | Data de Aprovação: 06/09/2022 |
| CNPJ: 12.022.153/0001-19 | .,, | • |
| Endereço de Contrato: | | |
| Linha General Osorio Sn, | | Bairro: Interior |
| CEP: 89819-000 | Cidade: Cordilheira Alta | Estado: SC |
| Telefone: (49) 3321-4844 | | |
| 1000000. (40) 0027 4017 | | |
| | | |
| _ 2. CONTRATO SOCIAL | | |
| Número da Alteração Contratual: 4 | Data da Certificação: 20 | /12/2021 |
| Capital Social Atual: R\$1.500.000,00 - (um milhão, | quinhentos mil reais) | |
| Objeto Social Aprovado Junto ao CREA-SC: | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | a(s) a(s) area(s) de engenharia civil para construca | |
| por empreitada; terraplenagem, drenagem e prepa | racao de terrenos com maquinas; urbanizacao de r | uas, pracas e calcadas; pavimentacao asfaltica de |
| rodovias; aplicacao de asfalto em rodovias; servico | os de usinagem de massa asfaltica; construcao de r | redes de agua, esgoto, redes para tratamento de |
| efluentes, galerias pluviais, barragens, diques, guia | as e sarjetas, acudes e pontes; servicos de demolic | oes; fabricacao e montagem de estruturas pre- |
| moldadas de concreto armado em serie e sob enc | omenda; fabricacao e montagem de artefatos de cir | mento para uso na construcao civil; preparacao e |
| fornecimento de massa de concreto pre-fabricado | e usinado e argamassa para construcao civil; fabric | cacao de outros artefatos e produtos de concreto, |
| cimento, gesso e fibrocimento. | | |
| | | |
| _ 3. FILIAIS | | |
| Empresa sem filiais cadastradas. | | |
| Empresa sem miais cadastradas. | | |
| | | |
| _ 4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS | | |
| Registro: 067252-8 | RNP: 2502809878 | |
| Nome: Raphael Lisboa | | |
| Pedido para Anotação: 05/09/2022 | Data de Validade: Indet | erminada |
| Titulo: | | |
| Engenheiro Civil | | |
| | | |
| Atribuições do Profissional: Artigo 7 da resolucao 2 | 218 de 29/06/1973, do confea. | (/ |
| | | X |
| Vínculo Técnico Aprovado Em: 06/09/2022 | Órgão: Não Informado | |
| Filial: Não consta | | |
| | | |
| | | |
| _ 5. QUADRO TÉCNICO | | |
| Empresa sem quadro técnico | | |
| Zinprodu dom quadro todino | | |
| _ | | / |
| _ 6. CERTIDÃO | | |
| | | / N _ I |
| | encontra-se devidamente registrada junto a este Co | nselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, |
| de 24 de dezembro de 1966. | | // 0 |



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi.Florianópolis, SC 88034-001 (48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/ mediante o preenchimento do Token: b6d4fc8a-1c1b-4f13-9771-037fd482519a



_ 6. CERTIDÃO (CONT.)

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida em 24/02/2023 17:35:47, válida até 27/03/2023.









CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

| _ 1. Dados Pessoais |
|--|
| Nome: RAPHAEL LISBOA |
| Registro no CREA-SC: 067252-8 Registro Nacional: 2502809878 Data do Registro: 03/02/2004 |
| _ 2. Formações |
| Data: 07/02/2004 Título: Engenheiro Civil |
| Instituição de Ensino: Universidade Comunitária da Região de Chapecó - Unochapecó |
| |
| _ 3. Especializações |
| Não constam especializações. |
| |
| _ 4. Atribuições |
| Artigo 7 da resolucao 218 de 29/06/1973, do confea. |
| _ 5. Certidão |
| Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a |
| este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. |
| |
| A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais |
| nela contidos. |
| |
| Emitida em 27/02/2023 09:19:09 válida até 30/03/2023. |









OBRAS/SERVIÇOS EM ANDAMENTO

ART número: 8444116-7

Tipo: CARGO E FUNÇÃO EM ANDAMENTO

Profissional: 067252-8 - RAPHAEL LISBOA

ENGENHEIRO CIVIL

Vínculo empregatício: EMPREGADO

Empresa executora: 131370-4 - EMBRAPAV EMPRESA BRASILEIRA PAVIMENTACAO

LTDA

Data entrada: 06/09/2022

Data baixa: 00/00/0000

Contratante: EMBRAPAV EMPRESA BRASILEIRA PAVIMENTACAO LTDA

Endereço: LINHA GENERAL OSORIO SN

Bairro: INTERIOR

Código cidade: 89819 - CORDILHEIRA ALTA - SC

CEP: 89819-000

Prazo previsto: 06/09/2022 A 00/00/0000

Proprietário: EMBRAPAV EMPRESA BRASILEIRA PAVIMENTACAO

Endereço da obra: LINHA GENERAL OSORIO SN

Bairro: INTERIOR

Código cidade: 89819 - CORDILHEIRA ALTA - SC

CEP: 89819-000

Objetos Classificação Nível Quantidade Unidade 000 I0001 0 4.00 007

Observações: COM HORARIO DE DEDICACAO 13H30 AS 14H30 DE 2A A 5A

Referência:

Participação técnica: INDIVIDUAL

Vinculada a ART:

Tipo: NORMAL

Valor pago: 88,78

Data: 20/03/2023 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.022.153/0001-19, estabelecida na Estrada General Osório, S/N, Interior, Cep 89819-000 na Cidade de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, prestou serviços conforme Contrato 03/2022 e Ata de Registro 05/2022 ao MUNICIPIO DE XAXIM, inscrito no CNPJ sob o nº 82.854.670/0001-30, administração estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, Cep 898025-000, na Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, detém qualificação técnica para esses itens com seus quantitativos já entregues:

| Item | Descrição | Quantidade | Unidade |
|------|--|------------|---------|
| | | | |
| 01 | Concreto asfáltico usinado a quente (CBUQ) | 2.312,24 | TN |
| 02 | Pintura de ligação com caminhão espargidor | 30.801,15 | M² |

Responsável técnico:

Raphael Lisboa - Engenheiro Civil - CREA/SC 067252-8

Produção do item 01. ART: 8676312-9

Execução do item 02.

ARTs: 8448891-0 / 8471678-0 /8496969-3 / 8571645-2

Localização da Obra: Todo território do Município de Xaxim

Período Contratual: 10/02/2022 a 10/02/2023

Período de Execução das atividades acima: 05/04/2022 a 23/01/2023

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional e profissional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Xaxim/SC, 27 de fevereiro de 2023.

AILTON

Assinado de forma digital por AILTON MOCELLIN:05354247950

MOCELLIN:05354247950 Dados: 2023.02.27 13:57:04

-03'00'

AILTON MOCELLIN

ENGENHEIRO CIVIL - CREA/SC 130002-6 - CPF 053.542.479-50

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICIPIO DE XAXIM







ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto que Lucas Lopes da Silva, CPF: 028.715.080-11, representando a empresa Embrapav - Empresa Brasileira de Pavimentação Ltda, CNPJ nº 12.022.153/0001-19, sediada à Linha General Osório, s/n, Bairro Interior, Município de Cordilheira Alta, nos termos do subitem 6.7.1 do Edital de Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0001/2023, Processo Licitatório nº 0026/2023, através de visita realizada à área de jurisdição para Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em ruas do Município de Xaxim/SC, ATESTO que visitou o local de execução dos serviços, tomou conhecimento e está ciente das condições locais e que recebeu instruções e informações adicionais necessárias à prestação dos serviços, objeto desta licitação, não havendo portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes.

Xaxim/SC, 20 de março de 2023.

Assinatura do Responsável Técnico

Município de Xaxim

Alyssa Luiza Zanluchi Roman Arquiteta e Urbanista CAU A137171-1 Secretaria da Infra-Estrutura

Carimbo do CREA/CAU

Assinatura do Representante Legal

Empresa Proponente

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.aov.br Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA

| Razão Social: Embrapav Empresa Brasileira | Pavimentacao Ltda | |
|---|---|--|
| Número de Registro: 131370-4 | Tipo de Registro: Registro Matriz | Data de Aprovação: 06/09/2022 |
| CNPJ: 12.022.153/0001-19 | | |
| Endereço de Contrato: | | |
| Linha General Osorio Sn, | | Bairro: Interior |
| CEP: 89819-000 | Cidade: Cordilheira Alta | Estado: SC |
| Telefone: (49) 3321-4844 | | |
| | | |
| 2 CONTRATO SOCIAL | | |
| _ 2. CONTRATO SOCIAL | Data da Carl | :fana |
| Capital Social Atual: R\$1.500.000,00 - (um n | | ificação: 20/12/2021 |
| Objeto Social Aprovado Junto ao CREA-SC: | | |
| | | onharia aivil nora construcco do radovias o farrovias |
| | - | enharia civil para construcao de rodovias e ferrovias |
| | | renos com maquinas; urbanizacao de ruas, pracas e calcadas usinagem de massa asfaltica; construcao de redes de agua |
| | | guias e sarjetas, acudes e pontes; servicos de demolicoes |
| | | ncomenda; fabricacao e montagem de artefatos de cimento para |
| 75.475 | | lo e usinado e argamassa para construcao civil; fabricacao de |
| outros artefatos e produtos de concreto, cime | • | to e usiliado e algalilassa para constitucao civil, labilicacao de |
| outro artoratos e produtos de conorcio, cimi | erito, gesso e noroemento. | |
| | | |
| _ 3. FILIAIS | | |
| Empresa sem filiais cadastradas. | | |
| | | |
| 4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS | | |
| Registro: 067252-8 | RNP: 2502809878 | |
| Nome: Raphael Lisboa | | |
| Pedido para Anotação: 05/09/2022 | Data de Valid | dade: Indeterminada |
| Título: Título | | |
| Engenheiro Civil | | |
| Atribuições do Profissional: | | |
| Artigo 7 da resolucao 218 de 29/06/1973, do | confea. | V |
| Vínculo Técnico Aprovado Em: 06/09/2022 | Órgão: Não | Informado |
| Filial: Não consta | | |
| | | / |
| | | |
| 5. QUADRO TÉCNICO | | |
| Empresa sem quadro técnico | | |
| | | |
| a official | | |
| 6. CERTIDÃO | | |
| | ada, encontra-se devidamente registrada junto | a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal |
| nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. | | |
| Certificamos, mais, que esta certidão não co | ncede a firma o direito de executar quaisquer | serviços técnicos sem a participação real, direta |

Emitida em 20/03/2023 15:30:11, válida até 31/03/2023

e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.



de anuidade com o CREA-SC.

_ 1. EMPRESA .

Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi. Florianópolis, SC 88034-001 (48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/ mediante o preenchimento do Token: 25e11985-97bc-4677-8f8e-d03a296b0b4e

Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, não se encontra em débito



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

| I. ENIT REGA | | | |
|--|--|--|--|
| Razão Social: Embrapav Empresa Brasileira F | avimentacao Ltda | | |
| Número de Registro: 131370-4 | Tipo de Registro: Registro Matriz | Data de Aprovação: 06/09/2022 | |
| CNPJ: 12.022.153/0001-19 | | | |
| Endereço de Contrato: | | | |
| Linha General Osorio Sn, | | Bairro: Interior | |
| CEP: 89819-000 | Cidade: Cordilheira Alta | Estado: SC | |
| Telefone: (49) 3321-4844 | | | |
| | | | |
| 2. CONTRATO SOCIAL | | | |
| Número da Alteração Contratual: 4 | Data da Certificação: 20/12/2021 | | |
| Capital Social Atual: R\$1.500.000,00 - (um mil | | | |
| Objeto Social Aprovado Junto ao CREA-SC: | , | | |
| Atividades tecnicas aprovadas pelo cre | ea-sc limitada(s) a(s) area(s) de engen | haria civil para construcao de rodovias e ferrovias | |
| construcaocivil de obras por empreitada; terr | aplenagem, drenagem e preparação de terrer | nos com maquinas; urbanizacao de ruas, pracas e calcadas | |
| | | nagem de massa asfaltica; construcao de redes de agua, | |
| | | as e sarjetas, acudes e pontes; servicos de demolicoes; | |
| | | omenda; fabricacao e montagem de artefatos de cimento para | |
| | | e usinado e argamassa para construcao civil; fabricacao de | |
| outros artefatos e produtos de concreto, cimer | | | |
| | | | |
| C FILIAIO | | | |
| 3. FILIAIS | | | |
| Empresa sem filiais cadastradas. | | | |
| | | | |
| 4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS | | <u> </u> | |
| Registro: 067252-8 | RNP: 2502809878 | | |
| Nome: Raphael Lisboa | | | |
| Pedido para Anotação: 05/09/2022 | Data de Validad | de: Indeterminada | |
| Título: Título | | | |
| Engenheiro Civil | | | |
| Atribuições do Profissional: | | | |
| Artigo 7 da resolucao 218 de 29/06/1973, do c | onfea. | | |
| Vínculo Técnico Aprovado Em: 06/09/2022 | Órgão: Não Info | ormado | |
| | o.gao.rao mi | | |
| | organi i da | | |
| | 0.94040 | | |
| Filial: Não consta | | | |
| Filial: Não consta 5. QUADRO TÉCNICO | | | |
| Filial: Não consta | | | |
| Filial: Não consta 5. QUADRO TÉCNICO Empresa sem quadro técnico | | | |
| Filial: Não consta 5. QUADRO TÉCNICO Empresa sem quadro técnico 6. CERTIDÃO | | este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal | |

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida em 20/03/2023 15:32:09, válida até 20/04/2023.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi.Florianópolis, SC 88034-001 (48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/ mediante o preenchimento do Token: c8289feb-7483-4251-a760-8cd8catc7149